

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Reunião Ordinária 19.02.2015**

-----**ATA Nº 3**-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Ajuste Direto, sob o regime simplificado, com vista à aquisição de 5000 flyers-----

Ponto 2 – Ajuste direto, sob o regime simplificado, com vista à aquisição de 5000 conjuntos de 12 postais e 5000 conjuntos de 12 marcadores-----

Ponto 3 – Homologação de cartografia à escala 1:2000 – Segundo processo-----

Ponto 4 – Pisoeste – Notificação para apresentação de defesa ou pagamento antecipado de coima-----

-----**Ponto 1 – Ajuste Direto, sob o regime simplificado, com vista à aquisição de 5000 flyers**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/026, datada de 16.02.20135, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando que, a OesteCIM vai participar na BTL - Feira Internacional de Turismo de 2015, pretende-se divulgar a Região através de um flyer regional, no âmbito da Candidatura da Assistência Técnica 2014-2015 - OesteCIM Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global.*-----

*Verifica-se, assim, a necessidade de se proceder à aquisição de 5 000 exemplares, pelo que se procedeu à consulta às empresas, Arebiri Eventos, DL Publicidade e Litosodis, sendo o valor mais baixo o apresentado pela Arebiri, no valor de 930,15€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*-----

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

#### Reunião Ordinária 19.02.2015

Face ao exposto, constata-se que o orçamento apresentada pela Arebiri Eventos, é de valor inferior a 5 000,00€, enquadrando-se assim nos normativos legais que consubstanciam o procedimento ajuste direto sobre o regime simplificado, pelo que, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, coloca-se à consideração superior que se proceda à adjudicação da aquisição de 5000 flyers conforme supra citado, à Arebiri Eventos, pelo valor proposto de 930,15€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Executivo Intermunicipal deliberou autorizar.-----

----- **Ponto 2 – Ajuste direto, sob o regime simplificado, com vista à aquisição de 5000 conjuntos de 12 postais e 5000 conjuntos de 12 marcadores**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/025, datada de 16.02.20135, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, a OesteCIM vai participar na BTL - Feira Internacional de Turismo de 2015, pretende-se divulgar a Região através de postais e marcadores de livros, com referências dos 12 Municípios associados, no âmbito da Assistência Técnica.--Verifica-se, assim, a necessidade de se proceder à aquisição de 5000 conjuntos de 12 postais e 5000 conjuntos de 12 marcadores de livros, pelo que se procedeu à consulta às empresas, Arebiri Eventos, DL Publicidade e Litosodis, sendo o valor mais baixo o apresentado pela DL Publicidade no valor de 3.487,25€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto, constata-se que o orçamento apresentada pela DL Publicidade, é de valor inferior a 5 000,00€, enquadrando-se assim nos normativos legais que consubstanciam o procedimento ajuste direto sobre o regime simplificado, pelo que, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, coloca-se à consideração superior que se proceda à adjudicação da aquisição de 5000 conjuntos de 12 postais e 5000 conjuntos de 12 marcadores de livros, conforme supra citado, à DL Publicidade, pelo valor proposto de 3.487,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----O Conselho Executivo Intermunicipal deliberou autorizar.-----

----- **Ponto 3 – Homologação de cartografia à escala 1:2000 – Segundo processo**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/032, datada de 19.02.20135, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Reunião Ordinária 19.02.2015**

*“Na sequência do segundo pedido para homologação da cartografia à escala 1:2000, a Direcção-Geral do Território (DGT) informou que o processo terá um valor total de 10.936€, sendo que 50% desse valor deverá ser liquidado no início do processo, o qual irá começar em breve, e o pagamento dos restantes 50% deverá ocorrer quando a OesteCIM receber o relatório da DGT que se estima que ocorra daqui a 90 dias.-----  
Sendo a cartografia propriedade da OesteCIM, as faturas deverão ser pagas pela OesteCIM. No entanto, de acordo com o estabelecido, deverá ser a empresa produtora de cartografia, Geoglobal - Sistemas de Informação Geográfica, a assumir a totalidade da despesa, conforme ofício que se anexa à presente Informação. Nesse sentido, assim que a OesteCIM receber a fatura da DGT, deverá emitir um documento à Geoglobal no sentido de ser ressarcida dos valores adiantados.”-----*

-----O Conselho Executivo Intermunicipal deliberou autorizar.-----

**-----Ponto 4 – Pisoeste – notificação para apresentação de defesa ou pagamento antecipado de coima-----**

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/029, datada de 18.02.20135, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Na sequência da notificação enviada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, à Pisoeste, EEIM, em virtude de não ter sido efetuado o Pagamento Especial por Conta (PEC), relativo ao exercício de 2012, desloquei-me ao serviço de Finanças do Cadaval, com o intuito de explicar que a entidade Pisoeste, EEIM se encontrava extinta, com a matrícula cancelada na Conservatória do Registo Comercial, desde 23/12/2014. Mais referi que, à luz da alínea a) do art. 61º do RGIT, “o procedimento por contra-ordenação se extingue... por morte do arguido”, sendo que a palavra “morte” tem a mesma conotação que a extinção da Pisoeste, EEIM, ocorrida em 23/12/2014.-----*

*A funcionária que me atendeu, tomou conhecimento das informações e argumentos que lhe apresentei, tendo-me comunicado que efetivamente não havia lugar ao pagamento da coima ficando de efetuar o cancelamento e de me enviar via e-mail o respetivo comprovativo da anulação da coima.”-----*

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Reunião Ordinária 19.02.2015**

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----